RESOLUÇÃO Nº. 30/2006, de 19 de Maio de 2006.

Súmula: Altera a redação dos artigos 1° e 5° da resolução nº. 07/05, e dá outras providências.

Art. 1º - Os artigos 1° e 5° da Resolução 07/2005, passarão a ter as seguintes redações:

> ***"Art. 1º*** - *Fica criado, no âmbito do legislativo municipal, os Diplomas de PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA e EMPRESÁRIO DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, a serem conferidos pela Câmara Municipal."*
>
> ***"Art. 5º*** - *Na Sessão Solene de entrega dos diplomas, havendo mais de uma pessoa a ser homenageada, fará uso da palavra, obrigatoriamente, representando o Legislativo, o autor da proposta de uma das homenagens, e os homenageados".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 19 de Maio de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário